Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 18 / 02 / 99 PROJETO DE LEI N.º 002/99 Les. 031-a

ARQUIVO 18 / 03 / 1999

AUTORIA PEDRO NUNES FILHO

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Salvador Theodoro Nunes.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 18 / 2 / 99
Álvaro José Latance
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n.º 002/99

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Salvador Theodoro Nunes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

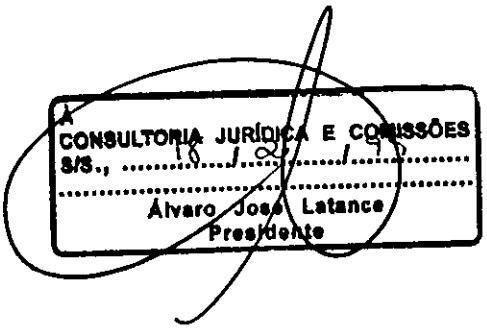
Artigo 1º - A travessa da Capoavinha antiga estrada do Jucurupava que inicia na Rua Raimundo Leme dos Santos, passa a denominar-se Estrada "Salvador Theodoro Nunes", constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito *09-11-1911 +23-11-1994".**

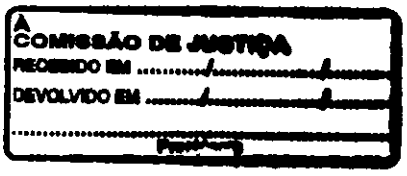
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

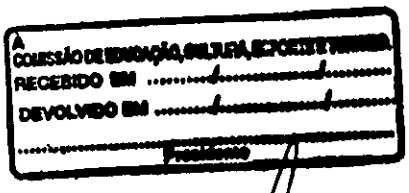
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

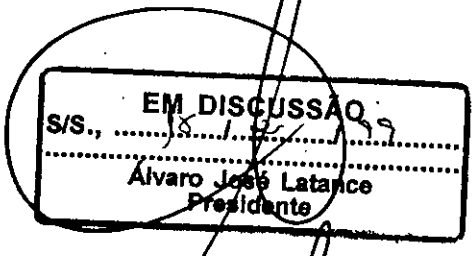
Plenário **"Pedro Augusto Rangel"**, em 18 de fevereiro de 1.999.

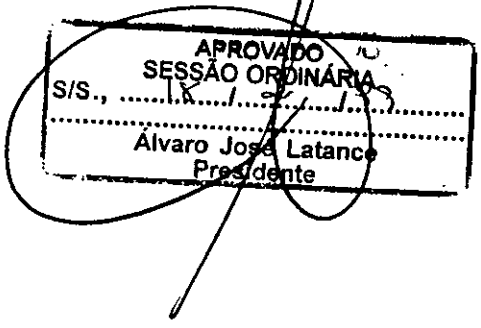
PEDRO NUNES FILHO
Vereador


CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 18/08/93
Álvaro José Latance
Presidente


COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente


RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente


EM DISCUSSÃO
S/S., 18/08/93
Álvaro José Latance
Presidente


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 18/08/93
Álvaro José Latance
Presidente